

**TERMO ADITIVO Nº 73/2024
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 73/2024 6018.2024/0005016-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS REFERENTE AO DISSÍDIO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024. PAGAMENTO DOS PERÍODOS ANTERIORES E A INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR A PARTIR DE AGOSTO/2024. ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICOS V DO CONTRATO R026/2021.

VALOR DOS PERÍODO RETROATIVO: R\$ 58.987,72

VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL: R\$ 4.874,23 (a partir de agosto.24)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 58.987,72

PERÍODO DO ADITAMENTO: Junho/23 a Julho/24 (DATA BASE DO REAJSUTE CCT)

NOTA DE EMPENHO: nº 97.157/2024

DOTAÇÃO Nº: 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,

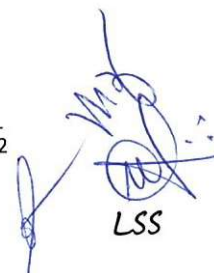


LSS

compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] com endereço eletrônico [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da decima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 73/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Apresente e aprova o plano de trabalho e o plano orçamentário para o repasse do **reajuste salarial**, com a correção do salário a partir de julho de 2023, da ordem total de **3% (três por cento)**, incidentes sobre os salários de junho de 2023, referente a categoria dos **profissionais de educação física**, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região - SINPEFESP.



LSS

1.2 Fica registrado que o Totalizando o **valor retroativo** a ser repassado referente ao **período de junho de 2023 a julho de 2024, o montante de R\$58.987,72** (cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Conforme demonstrado na planilha abaixo de acordo com a TLP do TA60/2024:

DISSÍDIO COLETIVO DE CATEGORIA - 2023 / 2024 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
UNIDADE	QUANTI- DADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO: JUNHO	VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL	ACRÉSCIMO MENSAL A PARTIR DE JUNHO (3,0%)	FGTS	TOTAL MENSAL - JUL/ABRIL DE 24	PARCELA ÚNICA (até julho)	MENSAL A PARTIR DE AGOSTO/24
CAPS AD III ARMENIA	2	40	5.013,30	150,4	300,8	24,06	324,86	4623,47	382,05
CAPS AD III BORACEA	2	40	5.013,30	150,4	300,8	24,06	324,86	4623,47	382,05
CAPS AD III CENTRO	2	20	2.506,65	75,2	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
CAPS AD III CENTRO (A)	1	40	7.836,22	235,09	235,09	18,81	253,89	3613,44	298,58
CAPS AD III COMPLEXO PRATES	2	30	3.759,97	112,8	225,6	18,05	243,65	3467,6	286,53
CAPS AD IV REDENÇÃO	2	30	3.759,97	112,8	225,6	18,05	243,65	3467,6	286,53
CAPS ADULTO III SE	1	20	3.918,12	117,54	117,54	9,4	126,95	1806,73	149,29
CAPS ADULTO III SE	1	20	2.506,65	75,2	75,2	6,02	81,22	1155,87	95,51
CAPS ADULTO III SE	1	40	5.013,30	150,4	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
CAPS IJ III SE AMORZEIRA	2	20	2.506,65	75,2	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
CAPS IJ III SE AMORZEIRA	1	36	4.511,98	135,36	135,36	10,83	146,19	2080,57	171,92
CAPS IJ III SE AMORZEIRA (A)	1	40	7.836,22	235,09	235,09	18,81	253,89	3613,44	298,58
REDENÇÃO DE RUA	3	40	5.013,30	150,4	451,2	36,1	487,29	6935,22	573,07
SCP	2	40	5.013,30	150,4	300,8	24,06	324,86	4623,47	382,05
UBS BOM RETIRO	1	40	5.013,30	150,4	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
UBS BORACEA	1	40	5.013,30	150,4	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
UBS CAMBUCI	1	40	5.013,30	150,4	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
UBS NOSSA SRA DO BRASIL (A)	1	40	6.060,57	181,82	181,82	14,55	196,36	2794,66	230,93
UBS SANTA CECILIA	1	40	5.013,30	150,4	150,4	12,03	162,43	2311,74	191,02
TOTAL	28			2.709,68	3.837,67	307,01	4.144,69	58.987,72	4.874,23

NOTA: (A) Valores diferentes em razão de serem colaboradores subrogados da OSS anterior.

1.3 Aprova a inclusão do acréscimo no **custeio regular a partir de agosto de 2024 o valor mensal de R\$ 4.874,23** (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

1.4 Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para a inclusão do valor mensal referido no item 1.2, no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular.

1.5 Para fazer frente as despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 97.157/2024, onerando a dotação orçamentária nº **84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**, observando o princípio da anualidade orçamentária.

1.6 O pagamento das despesas retroativas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Período de Junho/2023 a Julho/2024	REPASSE ÚNICO
R\$58.987,72	R\$58.987,72

A partir de Agosto/2024 Compõe o custeio regular mensal
R\$ 4.784,23

1.7. Fica registrado que o pagamento dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular seguindo o cronograma de desembolso autorizado.

1.8. Fica consignado que a prestação de contas será realizada nos termos da Clausula 11 do contrato, sob pena, de ser a contratada, obrigada a restituir aos cofres públicos, o valor que não obtiver a devida comprovação, e ainda se sujeitar as penalidades impostas no termo de contrato conforme estipulado na clausula 11.8 e 12.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Instrui o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0005016-5**, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 Plano de Trabalho Profissional de Educação Física 2023/2024

2.1.2. Convenção 2023/2024 – Profissional de Educação Física

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 73/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE

LUCAS SILVA
SARTORI:21961399806

Assinado de forma digital por
LUCAS SILVA
SARTORI:21961399806
Dados: 2024.08.30 07:30:12 -07'00'

LUCAS SILVA SARTORI
VICE-PRESIDENTE
CONTRATADA

Supervisores:



Aline Baroni Toledo
STS Santa Cecília
RF: 809.488-8



Wagner Gonçalves
STS Sé
RF: 614.160.9